



**LEI MUNICIPAL Nº 1.584, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
Autoria: Ver. Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA**, uma artéria urbana localizada no Bairro 8 de Setembro, iniciada na Rua Monsenhor Otávio, no sentido Sul-Norte, seguindo em direção Norte, até a estação de tratamento da CAGECE, nesta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.

*José Marcondes Moreira*  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

